



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754586**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de balança digital antropométrica, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 26 dias de março de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, **a Pregoeira procede ao julgamento: Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de março de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, no valor unitário do item de R\$ 860,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2019 (documento SEI nº 3367396), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 3367432) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3367442), elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, no valor unitário do item de R\$ 737,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de março de 2019 (documento SEI nº 3368191), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 3368220) por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 3368233), elencados no item 09 do instrumento convocatório, verificou-se que o Balanço Patrimonial, exigência do subitem 9.2, alínea "h" do Edital, foi apresentado sem conter o Termo de Encerramento, como também, não contém o registro ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro. Considerando que, o subitem 9.2, alínea "h.1", do edital, regra: "*As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro.*". Deste modo, por apresentar o Balanço Patrimonial de forma diversa da estabelecida no edital, este não foi considerado para análise da Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicada a avaliação da situação financeira da empresa, conforme exigido no subitem 9.2 alínea "i" do instrumento convocatório. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender ao estabelecido no subitem 9.2, alíneas "h" e "i" do presente Edital. Diante do exposto, fica a empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 737,99, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao item 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3396484** e o código CRC **A8176D3B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.158124-7

3396484v5

3396484v5